



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camaramariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 1765

Indicação nº _____ /2025

EM 14/02/25/12:39

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana / MG

Italo de Majelinha

O Vereador Ítalo Henrique de Oliveira, da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação sobre: **Utilização da quadra da Chácara.**

SOLICITA-SE À SECRETARIA DE ESPORTES/CULTURA A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO PARA AVALIAR A VIABILIDADE DA LIBERAÇÃO DA QUADRA DA CHÁCARA PARA A PRÁTICA DE CAPOEIRA.

Justificativa: A solicitação da liberação da quadra da Chácara para a prática de capoeira justifica-se pela importância dessa atividade como expressão cultural, esportiva e social. A capoeira contribui para o desenvolvimento físico, a inclusão social e a valorização das tradições brasileiras, proporcionando um espaço de convivência e lazer para a comunidade. Além disso, a utilização da quadra pode incentivar a prática esportiva regular, promovendo a saúde e o bem-estar dos participantes. Dessa forma, a realização de um estudo para avaliar a viabilidade do uso do espaço é essencial para garantir a segurança e a adequada estruturação das atividades.

Certo de sua costumeira atenção e sendo só para o momento, apresento saudações legislativas.

Mariana, 14 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 03 / 25

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Ítalo de Majelinha
Vereador